



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRO-REITORIA DE ENSINO/REIT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 / 2022 - REIT-PROEN (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23041.000809/2022-74

Maceió-AL, 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão do Auxílio Conectividade do Instituto Federal de Alagoas para o ano de 2022.

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral, Art. 6º, § 6º; Arts. 99 e 100, **CONSIDERANDO:**

I - A finalidade do Auxílio Conectividade de proporcionar às/aos estudantes, sem condições de acesso à internet, manutenção do vínculo institucional, propiciando comunicação, orientação e interação de forma remota, para atender situação emergencial em razão da pandemia da COVID-19 e suas repercussões, com o intuito de reduzir o distanciamento entre discentes e Ifal, conforme preceitua a RESOLUÇÃO Nº 46 / 2020 - REIT, de 18/07/2021.

II - O processo de retorno à presencialidade das atividades acadêmicas. Portaria Nº 3337/IFAL, que aprova o Protocolo de Retomada Presencial Segura no IFAL - 2021 e a Resolução nº 45/2021, que estabelece diretrizes institucionais para a implementação do retorno presencial gradual, escalonado e seguro das atividades de ensino.

III - A limitação orçamentária da Assistência Estudantil para 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Orientar os campi sobre os procedimentos a serem adotados para concessão do Auxílio Conectividade para o ano de 2022.

Art. 2º. O Auxílio Conectividade em 2022 atenderá aos/às estudantes que permanecerem em Ensino Remoto Emergencial.

Art. 3º. Os/as estudantes que retornarem à presencialidade terão o auxílio financeiro - Auxílio Conectividade referente a contratação/pagamento de internet - suspenso.

Art. 4º Os casos omissos deverão ser encaminhados à DPE.

PATRICIA BORSATO SATIRIO
Pró-Reitora de Ensino Substituta

(Assinado digitalmente em 10/01/2022 18:23)
PATRICIA BORSATO SATIRIO
PRÓ-REITOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 2330974

informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **07/01/2022** e o código de verificação: **e075b010f1**